

DELIBERAÇÃO Nº 079 – 23/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.275.780-6, que trata da solicitação de formalização de convênio entre o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, cujo objeto consiste no repasse de recursos para a realização de reformas;
- Carta nº 308/2019-DG do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR, que solicita convênio com a SESA-PR no valor de R\$ 1.253.805,30 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos) para reforma da recepção de atendimento aos pacientes do SUS, ambulatório de alta complexidade de Ortopedia do SUS e o acesso de entrada e saída a ambulâncias;
- Parecer favorável da 16ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR, e a SESA-PR, para a reforma da estrutura física, tendo em vista a importância desta na melhoria da qualidade dos serviços e atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Deliberação CIR/16ª RS nº 15/2019, que aprova a solicitação de recursos financeiros do Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência de Apucarana, CNPJ 76.562.198/0005-92, CNES 2438360, no valor de R\$ 1.253.805,30 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos) a ser investido na reforma e ampliação do pronto socorro;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, cujo objeto consiste no repasse de recursos para a realização de reformas;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre o Hospital Nossa Senhora das Graças – Hospital da Providência, CNPJ 76.562.198/0005-92, no município de Apucarana-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ 1.253.805,30 (um milhão duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinco reais e trinta centavos), para a realização de reformas.